

UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

BOLETIM
DE SERVIÇO

Número 9
18 de maio de 2020.

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade do
GABINETE DA REITORIA

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS
Reitor

JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO
Vice-Reitor

Sumário

Atos da Administração da Universidade – Ufersa	1
1. Órgãos Colegiados.....	1
1.1. <i>Decisões Consuni</i>	<i>1</i>
2. Gabinete do Reitor – GAB.....	3
2.1. <i>Portarias</i>	<i>3</i>

Atos da Administração da Universidade – Ufersa

1. Órgãos Colegiados

1.1. Decisões Consuni

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 014/2020, de 11 de maio de 2020.

Homologa a indicação dos representantes discentes para compor os órgãos colegiados da Ufersa.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Consuni) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Extraordinária de 2020, em sessão realizada no dia 11 de maio, e considerando o pedido do Diretório Central dos Estudantes (DCE) Romana Barros, para nomeação de novos representantes dos Órgãos Colegiados, enviado por *e-mail* em 31 de janeiro de 2020 à Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC), que solicita a exoneração de todos os discentes vinculados aos Conselhos Superiores da Ufersa, para que outros conselheiros, eleitos em voto direto pelos estudantes da Universidade, possam iniciar seus respectivos mandatos, decide:

Art. 1º Homologar a indicação dos representantes discentes para compor os Órgãos Colegiados da Ufersa.

Art. 2º Foram eleitos para compor o Consuni, pelo período de 1 (um) ano, os seguintes membros:

- Carla Ariadna Torres Rocha (titular – graduação);
- José Raison Argenes Holanda Costa (titular – graduação);
- Luciara Maria de Andrade (titular pós-graduação);
- Paulo Zamarley Dantas de Oliveira Sousa (suplente – graduação);
- Marina Cordeiro de Moura (suplente – graduação);
- Jandeilson Alves de Arruda (suplente - pós-graduação).

Art. 3º Foram eleitos para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), pelo período de 1 (um) ano, os seguintes membros:

- Gustavo Giuseppe Medeiros Cavalcante e Silva (titular – graduação);
- Anne Janaina Toscano dos Santos Silva (titular – graduação);
- Ianara Maressa Macedo da Rocha (titular - pós-graduação);
- Geomar Mariano de Andrade Junior (suplente - graduação);
- Carla Michelly da Costa Fernandes (suplente – graduação);
- Adriana Dias Moreira Pires (suplente - pós-graduação).

Art. 4º Foram eleitos para compor o Conselho de Administração (Consad), pelo período de 1 (um) ano, os seguintes membros:

- Priscila Olivia de Oliveira Dias (titular);
- Yago Barreto Bezerra (suplente).

Art. 5º Foram eleitos para compor o Conselho de Curadores (CC), pelo período de 1 (um) ano, os seguintes membros:

- Francisco Flávio Felipe de Souza (titular);
- Maria Amanda Ferreira de Lima (suplente).

Art. 6º Esta Decisão entre em vigor a partir de 12 de maio de 2020 e revogam-se as disposições em contrário.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 015/2020, de 11 de maio de 2020.

Homologa a designação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho Universitário, das bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital nº 034/2019.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Consuni) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Extraordinária de 2020, em sessão realizada no dia 11 de maio, e considerando o artigo 44, inciso XXII, o Regimento Geral da Ufersa; as portarias Ufersa/GAB nº 189 e nº 190 de 2020 de designação das bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital nº 034/2019, decide:

Art. 1º Homologar a designação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho Universitário, das bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital nº 034/2019, conforme portarias Ufersa/GAB nº 189 e nº 190 de 2020.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 016/2020, de 11 de maio de 2020.

Altera a decisão Consuni/Ufersa nº 010/2020.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Consuni) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Extraordinária de 2020, em sessão realizada no dia 11 de maio, e considerando o pedido de desligamento apresentado por membros do colégio eleitoral designado pela Decisão Consuni/Ufersa nº 010/2020, decide:

Art. 1º Alterar o artigo 2º, inciso I, alíneas 'e', 'f' e 'h':

(..)

~~e) Paulo César Moura da Silva – membro titular (Servidor docente do Centro de Engenharias);~~

e) Clawsio Rogério Cruz de Sousa - *membro titular* (Servidor docente do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros);

~~f) Subênia Karine de Medeiros – membro titular (Servidora docente do Centro de Ciências Exatas e Naturais);~~

f) Luíza Helena Félix de Andrade – *membro titular* (Servidora docente do Centro de Ciências Exatas e Naturais);

...

~~h) Clawsio Rogério Cruz de Sousa – membro suplente (Servidor docente do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros);~~

h) Manoel Reginaldo Fernandes – *membro suplente* (Servidor docente do Centro de Engenharias).

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 017/2020, de 11 de maio de 2020.

Regulamenta a forma de consulta à comunidade universitária para a sucessão da Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) para o período 2020-2024.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Consuni) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Extraordinária de 2020, em sessão realizada no dia 11 de maio, e considerando a Instrução Normativa nº 001/2020 do Consuni e a Portaria Ufersa/GAB nº 231/2020, decide:

Art. 1º A consulta à comunidade, bem como a campanha, será feita de maneira virtual.

Parágrafo único. Os dispositivos constantes na Instrução Normativa nº 001/2020 serão interpretadas conforme preceito do *caput*.

José de Arimatea de Matos - Presidente

2. Gabinete do Reitor – GAB

2.1. Portarias

PORTARIA Ufersa/GAB N.º 242/2020, de 04 de maio de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo vista o art. 44, inciso XII e XIX, do Estatuto da Ufersa; nos termos da PORTARIA Ufersa/GAB N.º 229/2020, de 1º de abril de 2020, e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 44/2020 - CE, de 04 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para realizar produção de álcool 70º nas formas líquida e em gel, nos termos do art. 2º da PORTARIA Ufersa/GAB N.º 229/2020, de 1º de abril de 2020, composta pelos servidores: Zilvam Melo dos Santos (Presidente), Marta Ligia Pereira da Silva, Andréa Francisca Fernandes Barbosa, Jardel Dantas da Cunha, José Gustavo Lima de Almeida e Andrezza Assis Cruz Moura Barreto.

Parágrafo único. A Comissão acima designada deverá desenvolver as seguintes atividades: Elaboração do manual de boas práticas do laboratório; elaboração de rotina de caracterização de matéria-prima; elaboração de documentação exigida pela Vigilância Sanitária para licenciamento de produção; organização da unidade de produção dos laboratórios seguindo as notas técnicas; fabricação, envase e rotulagem dos produtos; entre outras atividades inerentes à produção de álcool 70º nas formas líquida e em gel.

Art. 2º A referida Comissão tem até 31 de maio de 2020, para finalizar as atividades, podendo este prazo ser alterado, a qualquer momento, mediante necessidade.

Parágrafo único. A Comissão deverá encaminhar relatório de atividades ao Gabinete do Reitor após a conclusão dos trabalhos.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 243/2020, de 04 de maio de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos XI e XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0269/2018, de 03 de maio de 2018; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0299/2018, de 15 de maio de 2018; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 208/2020, de 17 de março de 2020; e a DECISÃO CONSEPE/UFERSA N.º 021/2020, de 17 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico de graduação, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 09 de maio de 2020, o servidor docente RAFAEL LUZ ESPINDOLA, matrícula SIAPE n.º 2052419, para exercer a Função Comissionada de Coordenador *Pro tempore* do Curso de Engenharia Mecânica - Campus de Caraúbas, código FCC – nível único.

Art. 2º O mandato do servidor acima reconduzido deve se estender até 45 (quarenta e cinco) dias após a retomada do calendário acadêmico, quando deverá ser realizada eleição para escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 244/2020, de 04 de maio de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos XI e XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0260/2018, de 26 de abril de 2018; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0290/2018, de 07 de maio de 2018; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 208/2020, de 17 de março de 2020; a DECISÃO CONSEPE/UFERSA N.º 021/2020, de 17 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico de graduação; e o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 124/2020 – PROPPG, de 29 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 11 de maio de 2020, a servidora docente Angélica Félix de Castro, matrícula SIAPE n.º 1521615, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, código FCC – nível único.

Art. 2º O mandato da servidora acima reconduzido deve se estender até 30 (trinta) dias após a retomada do calendário acadêmico, quando deverá ser realizada escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 245/2020, de 05 de maio de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo vista o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA, e considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0136/2020, de 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0136/2020, de 06 de fevereiro de 2020, para finalizar os trabalhos referentes à elaboração da minuta para ação de desenvolvimento em serviço e de treinamento regularmente instituído.

Parágrafo único. A Comissão acima reconduzida é composta pelos servidores: Rannah Munay Dantas da Silveira (Presidente), Thiago Henrique Gomes Duarte Marques, Rafaela Aparecida Fonseca e Felipe de Azevedo Silva Ribeiro.

Art. 2º A referida Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, quando deverá encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 246/2020, de 07 de maio de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo vista o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA, e considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0126/2020, de 04 de fevereiro de 2020 e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0758/2019, de 29 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0758/2019, de 29 de novembro de 2019, outrora prorrogada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0126/2020, de 04 de fevereiro de 2020, para finalizar os trabalhos referentes à revisão o texto do novo Regimento Geral da UFERSA, com emendas propostas pelo CONSUNI.

Parágrafo único. A referida comissão é composta pelos servidores Felipe de Azevedo Silva Ribeiro (Presidente), Cibele Naidhig de Souza e Rafaela Aparecida Fonseca.

Art. 2º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar o relatório final dos trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 247/2020, de 07 de maio de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e nos termos da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 213/2020, de 22 de março de 2020 e PORTARIA UFERSA/GAB N.º 241/2020, de 22 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 15 (quinze) dias, os efeitos da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 213/2020, de 22 de março de 2020, que suspendeu as atividades presenciais de trabalhadores de empresas prestadoras de serviços terceirizados na Ufersa e deu outras providências em virtude da necessidade de mitigar ameaças de propagação do COVID-19.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos podem ser revistos ou estendidos a qualquer momento, mediante recomendação da Comissão de Emergência da COVID-19, nomeada pela Portaria UFERSA/GAB N.º 204/2020, de 16 de março de 2020.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 248/2020, de 11 de maio de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista a Portaria N.º 982, de 03 de outubro de 2013, do Ministério da Educação; o que determinam os incisos XII e XIX, do artigo 44, do Estatuto da Universidade; a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 010/2014, de 24 de novembro de 2014; e o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 9/2020 - CPPD, de 08 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Avaliação da docente Débora Andréa Evangelista Façanha, em processo de promoção para Titular, conforme art. 10 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 010/2014, de 24 de novembro de 2014, composta pelos seguintes Membros:

- I – Prof. José Espínola Sobrinho (Membro Titular/ Presidente) – UFERSA;
- II – Prof.ª Magda Maria Guilhermino (Membro Titular) – UFRN;
- III - Prof.ª Maria Angélica Miglino (Membro Titular) – USP;
- IV -Prof. Arlindo Alencar Araripe Moura (Membro Titular) – UFC;
- V – Prof. Ariosvaldo Nunes de Medeiros (Membro Suplente) – UFPB;
- VI – Prof.ª Maria Bernadete Cordeiro de Sousa (Membro Suplente) – UFRN.

Art. 2º A Comissão deverá avaliar o processo em comento no dia 12 de maio de 2020, a partir das 14h00, além produzir e encaminhar a ata de finalização do Processo à CPPD logo após o resultado das avaliações, conforme o art. 19 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 010/2014, de 24 de novembro de 2014.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 249/2020, de 12 de maio de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016; tendo em vista o que determinam os incisos XVII e XIX, art. 44, do Estatuto da UFERSA; a Instrução Normativa CONSUNI/UFERSA N.º 002/2020, de 11 de maio de 2020, que altera a Instrução Normativa CONSUNI/ UFERSA N.º 001/2020, de 07 de fevereiro de 2020; a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 016/2020, de 11 de maio de 2020, que altera a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 010/2020, de 07 de fevereiro de 2020; e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0153/2020, de 12 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo especificado, a composição do Colégio Eleitoral para organizar os procedimentos e a documentação necessários à elaboração de Lista Tríplice para nomeação de Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), período 2020-2024, designado pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0153/2020, de 12 de fevereiro de 2020:

§1º Dispensar Paulo César Moura da Silva – membro titular (Centro de Engenharias) e Subênia Karine de Medeiros – membro titular (Centro de Ciências Exatas e Naturais) da representação docente no Colégio Eleitoral.

§ 2º Designar o então membro suplente Clawsio Rogério Cruz de Sousa (Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros) para assumir a titularidade da representação docente no Colégio Eleitoral.

§3º Designar Luiza Helena Felix de Andrade - membro titular (Centro de Ciências Exatas e Naturais) e Manoel Reginaldo Fernandes - membro suplente (Centro de Engenharias) para comporem a representação docente no Colégio Eleitoral.

Art. 2º O Colégio Eleitoral para organizar os procedimentos e a documentação necessários à elaboração de Lista Tríplice para nomeação de Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), período 2020-2024 passa a contar com a seguinte composição:

I – Representantes docentes:

- a) Aline Lidiane Batista – membro titular (Centro de Ciências Biológicas e da Saúde);
- b) Elizangela Cabral dos Santos – membro titular (Centro de Ciências Agrárias)
- c) Jairo Rocha Ximenes Ponte – membro titular (Ciências Sociais Aplicadas e Humanas);
- d) Luiza Helena Felix de Andrade - membro titular (Centro de Ciências Exatas e Naturais)
- e) Marcus Vinicius Sousa Rodrigues – membro titular (Centro Multidisciplinar de Angicos);
- f) Clawsio Rogério Cruz de Sousa – membro titular (Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros);
- g) Tânia Luna Laura – membro titular (Centro Multidisciplinar de Caraúbas);
- h) Manoel Reginaldo Fernandes - membro suplente (Centro de Engenharias).

II – Representantes técnico-administrativos:

- a) Andressa Pamella de Sena Silva – membro titular;
- b) Maria Luisa Ferreira Gonzaga - membro suplente.

III – Representantes discentes:

- a) Igor Apolonio de Oliveira – membro titular;
- b) Anne Janaína Toscano dos Santos Silva – membro suplente.

IV – Representante externo:

- a) Maria de Fátima de Sousa – membro titular (OAB).

Art. 3º Revogar o art. 2º da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0153/2020, de 12 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único: Ficam estabelecidos os dias 16 e 17 de junho de 2020 para que o Colégio Eleitoral encaminhe o relatório final dos trabalhos referentes à realização da consulta à comunidade universitária para a sucessão da Reitoria da Ufersa (2020-2024), nos termos da Instrução Normativa CONSUNI/UFERSA N.º 002/2020, de 11 de maio de 2020 que alterou a Instrução Normativa CONSUNI/ UFERSA N.º 001/2020, de 07 de fevereiro de 2020.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 250/2020, de 12 de maio de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016; tendo em vista o que determinam o inciso XIX, do artigo 44, e o inciso III, do artigo 11, § 3º, do Estatuto da UFERSA; considerando ainda a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 014/2020, de 11 de maio de 2020, que homologa a indicação dos representantes discentes para compor os Órgãos Colegiados da Ufersa; e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0709/2019, de 04 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0709/2019, de 04 de novembro de 2019.

Art. 2º Nomear, para exercer a função de membro do Conselho Universitário (Consuni) da Ufersa, os discentes:

I – Membros Titulares:

Carla Ariadna Torres Rocha (graduação);
José Raison Argenes Holanda Costa (graduação); e
Luciara Maria de Andrade (pós-graduação);

II – Membros Suplentes:

Paulo Zamarley Dantas de Oliveira Sousa (graduação);
Marina Cordeiro de Moura (graduação); e
Jandeilson Alves de Arruda (pós-graduação).

Art. 3º Os discentes eleitos cumprirão mandato de 01 (um) ano.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 251/2020, de 12 de maio de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016; tendo em vista o que determinam o inciso XIX, do artigo 44, e o inciso VI, do artigo 18, § 2º, do Estatuto da UFERSA; considerando ainda a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 014/2020, de 11 de maio de 2020, que homologa a indicação dos representantes discentes para compor os Órgãos Colegiados da Ufersa; e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0710/2019, de 04 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0710/2019, de 04 de novembro de 2019.

Art. 2º Nomear, para exercer a função de membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Ufersa, os discentes:

I – Membros Titulares:

Gustavo Giuseppe Medeiros Cavalcante e Silva (graduação);
Anne Janaina Toscano dos Santos Silva (graduação);
Ianara Maressa Macedo da Rocha (pós-graduação);

II – Membros Suplentes:

Geomar Mariano de Andrade Junior (graduação);
Carla Michelly da Costa Fernandes (graduação); e
Adriana Dias Moreira Pires (pós-graduação).

Art. 3º Os discentes eleitos cumprirão mandato de 01 (um) ano.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 252/2020, de 12 de maio de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016; tendo em vista o que determinam o inciso XIX, do artigo 44, e o inciso X, do artigo 33, §2º, do Estatuto da UFERSA; considerando ainda a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 014/2020, de 11 de maio de 2020, que homologa a indicação dos representantes discentes para compor os Órgãos Colegiados da Ufersa, resolve:

Art. 1º Nomear, para exercer a função de membro Conselho de Administração (Consad) da Ufersa, os discentes Priscila Olivia de Oliveira Dias (titular) e Yago Barreto Bezerra (suplente).

Art. 2º Os discentes eleitos cumprirão mandato de 01 (um) ano.

José de Arimatea de Matos -Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 253/2020, de 12 de maio de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016; tendo em vista o que determinam o inciso XIX, do artigo 44, e o inciso V, do artigo 26, §2º, do Estatuto da UFERSA; considerando ainda a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 014/2020, de 11 de maio de 2020, que homologa a indicação dos representantes discentes para compor os Órgãos Colegiados da Ufersa, resolve:

Art. 1º Nomear, para exercer a função de membro Conselho de Curadores (CC) da Ufersa, os discentes Francisco Flávio Felipe de Souza (titular) e Maria Amanda Ferreira de Lima (suplente).

Art. 2º Os discentes eleitos cumprirão mandato de 01 (um) ano.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 254/2020, de 12 de maio de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016; tendo em vista o que determina o art. 44, inciso XI, do Estatuto da UFERSA;

a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 013/2020, de 20 de março de 2020, que suspende por tempo indeterminado os calendários de reuniões ordinárias de todos os Conselhos da Ufersa; e o que consta no Processo nº 23091.001680/2019-35, resolve:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do afastamento da servidora docente Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma, matrícula SIAPE nº 1840387, professora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Direito, na Universidade de Brasília - UnB, em Brasília/DF, no período de 17 de maio de 2020 a 26 de fevereiro de 2021.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFRSA/GAB N.º 255/2020, de 13 de maio de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016; tendo em vista o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2018, de 5 de novembro de 2018; considerando a PORTARIA UFRSA/GAB Nº 0046/2019, de 31 de janeiro de 2019; e o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 128/2020 - PROPPG, de 12 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 31 de janeiro de 2020, a composição do Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos (CEP), no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) inicialmente designado por meio da PORTARIA UFRSA/GAB Nº 0046/2019, de 31 de janeiro de 2019, da maneira como segue:

§1º Reconduzir as servidoras docentes Andrea Taborda Ribas da Cunha (titular) e Teresinha Silva de Brito (suplente) para exercerem um novo mandato de 3 (três) anos no referido colegiado, enquanto profissionais com formação na área da Saúde.

§2º Dispensar, a pedido, o servidor docente Remerson Russel Martins (suplente) de seu mandato de 2 (dois) anos no referido colegiado, enquanto profissional com formação na área da saúde, e designar Késia Kelly Vieira de Castro para substituí-lo na complementação do mandato.

§3º Dispensar, a pedido, os servidores docentes Gerciane Maria da Costa Oliveira (titular) e Melquisedeque de Oliveira Fernandes (suplente) da composição do referido colegiado, enquanto profissionais com formação na área de Ciências Sociais.

§ 4º Designar as servidoras docentes Luciana Dantas Mafra (titular) e Jacimara Villar Forbeloni (suplente) para exercerem um mandato de 03 (três) anos no referido colegiado, enquanto profissionais com formação na área de Ciências Sociais.

§5º Dispensar, a pedido, o servidor docente José Erimar dos Santos (titular) de seu mandato de 3 (três) anos no referido colegiado, enquanto profissional com formação na área de Humanas, e designar Emerson Augusto de Medeiros para substituí-lo na complementação do mandato.

Art. 2º O Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos (CEP) no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) passa a contar com a seguinte composição:

- I. Profissionais com formação na área da Saúde (mandato de 03 anos, a contar de 31 de janeiro de 2020):
 - a) Andrea Taborda Ribas da Cunha (titular)
 - b) Teresinha Silva de Brito (suplente)

- II. Profissionais com formação na área da Saúde (mandato de 02 anos, a contar de 31 de janeiro de 2019):
 - a) Emanuel Kennedy Feitosa Lima (Titular)
 - b) Kesia Kelly Vieira de Castro (Suplente)

- III. Profissional com formação na área de Ciências Biológicas (mandato de 03 anos, a contar de 31 de janeiro de 2019):
 - a) Carlos Eduardo Alves Soares (Titular)
 - b) Aline Fernanda Campagna Fernandes (Suplente)

- IV. Profissional com formação na área de Ciências Sociais (mandato de 03 anos, a contar de 31 de janeiro de 2020):
 - a) Luciana Dantas Mafra (Titular)
 - b) Jacimara Villar Forbeloni (Suplente)

- V. Profissional com formação na área de Exatas (mandato de 02 anos, a contar de 31 de janeiro de 2019):
 - a) Luiza Helena Félix de Andrade (Titular)
 - b) Ivan Mezzomo (Suplente)

- VI. Profissional com formação na área de Humanas (mandato de 03 anos, a contar de 31 de janeiro de 2019):
 - a) Emerson Augusto de Medeiros (Titular)
 - b) Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves (Suplente)

- VII. Representante da comunidade usuária da Instituição (mandato de 02 anos, a contar de 31 de janeiro de 2019):
 - a) Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia
 - b) Kizzy Millenn de Freitas Mendonça Costa

§1º Após conclusão dos mandatos acima especificados, os mandatos dos integrantes subsequentes serão de 03 (três) anos não coincidentes em sua totalidade, conforme art. 7º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2018.

§ 2º A Coordenação e Vice-coordenação do CEP/UFERSA devem ser exercidas por integrantes eleitos entre os integrantes do colegiado, em escrutínio secreto e pela maioria dos votos, em reunião do colegiado, conforme art. 6º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 256/2020, de 15 de maio de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016; tendo em vista o que determina o art. 44, inciso XI, do Estatuto da UFERSA; a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 013/2020, de 20 de março de 2020, que suspende por tempo indeterminado os calendários de reuniões ordinárias de todos os Conselhos da Ufersa; e o que consta no Processo n.º 23091.013499/2018-55, resolve:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do afastamento do servidor docente Luís Henrique Gonçalves Costa, matrícula SIAPE nº 1919773, professor do Centro Multidisciplinar de Angicos, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Civil na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife/PE, no período de 29 de abril de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 29 de abril de 2020.

José de Arimatea de Matos - Reitor